Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.061, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo:

2. - Executivo
2.3. - Serviços de fazenda
3.0.0.0. - Despesas correntes
3.1.0.0.- Despesas de custeio
3.1.3.0. - Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....CR$1.000.000,00
2. - Executivo
2.8. - Limpeza pública
3.0.0.0. - Despesas correntes
3.1.0.0. - Despesas de custeio
3.1.3.0. - Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....CR$ -600.000,00

Artigo 2º) - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. - Executivo
2.1. - Gabinete do Prefeito e dependências
3.0.0.0.- Despesas correntes
3.1.0.0.- Despesas de custeio
3.1.3.0.- Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2.- Outros serviços e encargos.....CR$1.600.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

segue fls 02.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de dezembro de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume:-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário